



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTÔNIO FILHO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ÉVERSON XAVIER DE CASTRO, NELTON BEMBEM CORDEIRO, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS, JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e MARCELO ALVES DE SOUSA. Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, leitura e assinatura das Ata das Sessões Ordinárias nº 0016 de 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) respectivamente. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do Regimento Interno, constou: **VOTAÇÃO** do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2020 de 31 de agosto de 2020 que “Institui a Bandeira do Município de Riacho Frio e dá outras providências” e **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 002 de 30 de setembro de 2020 “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Riacho Frio do Piauí para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências*”. A votação do Projeto de Lei 008/2020 foi adiado mais uma vez. A palavra foi franqueada à Comissão de Orçamento e Finanças e não houve manifestação sobre a matéria, a Presidente da Mesa Diretora mencionou que fez observações na proposta e confrontou os valores sugeridos no primeiro semestre na Lei de Diretrizes Orçamentária. Grande Expediente art. 134 do Regimento Interno não constou matéria. Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, a palavra foi aberta aos Parlamentares e Vereador Walmeri Rodrigues referiu sobre os casos de COVID-19 que estão

surgindo em Riacho Frio acrescentando que, com a retirada da barreira sanitária os casos aumentaram, também com os eventos políticos onde entram pessoas de diversos lugares. A Presidente da Mesa Diretora arguiu que manteve contato com o gestor para tratar dessa problemática, desta forma vai aguardar os próximos dias para ver quais ações serão adotadas pela gestão municipal e, caso não sejam implantadas as medidas para prevenção irá pedir intervenção do Ministério Público. O Vereador Walmeri Rodrigues treplicou que a Mesa Diretora deve enviar requerimento urgente ao gestor para adotar medidas de combate ao coronavirus. A Vereadora Adelaide Benvindo, mencionou sobre a má qualidade da energia elétrica que vem acarretando diversos problemas aos consumidores e, por consequência ocasionado a falta d'água. A Presidente ciente do problema assegurou que irá levar o problema às autoridades competentes, como também à assessoria jurídica da Casa para sanar essa dificuldade, acrescentando que seria bom uma Ação Popular. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.